

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	TOMADA DE PREÇOS
Dia às h (horário de Brasília)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

Contratação de empresa para prestação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Valor Global da Proposta

ITEM	Descrição	UNID	Quantidade /MÊS	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal
1	GARI	UN	17,00	R\$ 6.570,85	R\$ 111.704,51
2	COLETOR	UN	13,00	R\$ 6.570,85	R\$ 85.421,09
3	MOTORISTA	UN	5,00	R\$ 7.293,97	R\$ 36.469,84
4	QUADRICICLO	UN	1,00	R\$ 11.729,08	R\$ 11.729,08
5	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR	UN	2,00	R\$ 39.392,32	R\$ 78.784,64
6	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA	UN	2,00	R\$ 30.036,28	R\$ 60.072,56
7	TRANSPORTE RESÍDUOS DA SEDE ATÉ CTR SN AMBIENTAL	UM	1,00	R\$ 182.007,88	R\$ 182.007,88
	VALOR MENSAL PROPOSTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				R\$ 566.189,60
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO x 12 MESES)				R\$ 6.794.275,20

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>
<b>Dia às h (horário de Brasília)</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

**Contratação de empresa para prestação dos serviços**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	0
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
<b>GARI/COLETOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>17,00</b>

**Anexo III-A – Mão-de-obra**

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	CAPINADOR/VARREDIR DE VIAS PÚBLICAS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1621,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CAPINADOR/VARREDIR

1.1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.621,00
	Insubridade/Periculosidade 40%		R\$ 648,40
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.269,40</b>
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.269,40</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 0,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 383,59
E	Assistencia Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ 383,59</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 471,68
B	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 242,46
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 714,14</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 453,88
B	FGTS	8,00%	R\$ 181,55
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,74
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,04
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,69
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,62
G	INCRA	0,20%	
H	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias-código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,00%	R\$ 68,08
	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 830,60</b>

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 189,04
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 63,09

	<b>Subtotal</b>	<b>11,11%</b>	R\$ 252,13
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 92,78
	<b>Total</b>		<b>R\$ 344,91</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,59
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,58
	<b>Total</b>		<b>R\$ 2,17</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,46%	R\$ 10,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	1,40%	R\$ 31,77
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((7/30)/12)*0,02*100=0,04\%$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,44%	R\$ 9,99
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,41%	R\$ 9,30
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 72,62
	<b>Total</b>		<b>R\$ 135,03</b>

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 189,12
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 37,67
C	Licença paternidade - Cálculo $(5/30)/12*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,45
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)*1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 16,57
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,68
	<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 244,49</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 89,97
	<b>Total</b>		<b>R\$ 334,46</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 830,60
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 344,91
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 2,17
4.4	Custo de rescisão	R\$ 135,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 334,46
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.647,18</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	<b>Custos Indiretos</b>	10,00%	R\$ 501,43
B	<b>Lucro</b>	10,00%	R\$ 486,73
C	<b>Tributos</b>	8,65%	R\$ 568,38
C1	Base para cálculo dos tributos	0,9135	R\$ 6.570,85
C2	<b>ISS</b>	5,00%	R\$ 328,54
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 197,13
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 42,71
	<b>Total</b>		<b>R\$ 1.556,54</b>

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.269,40
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 383,59
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 714,14
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.647,18
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.014,31
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.556,54
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 6.570,85</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	TOMADA DE PREÇOS
Dia às h (horário de Brasília)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

Contratação de empresa para prestação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	0
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
GARI/COLETOR	UNIDADE	13,00

Anexo III-A – Mão-de-obra  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GARI
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1621,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	GARI/COLETOR

1.1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.621,00
	Insubridade/Periculosidade 40%		R\$ 648,40
	Total da Remuneração		R\$ 2.269,40
	Total da Remuneração		R\$ 2.269,40

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 0,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 383,59
E	Assistencia Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 383,59

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 471,68
B	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 242,46
	Total de Insumos diversos	R\$ 714,14

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 453,88
B	FGTS	8,00%	R\$ 181,55
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 56,74
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,04
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,69
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,62
G	INCRA	0,20%	

H	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias-código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,00%	R\$ 68,08
Total		36,80%	R\$ 830,60

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 189,04
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 63,09
Subtotal		11,11%	R\$ 252,13
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 92,78
Total			R\$ 344,91

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,59
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,58
Total			R\$ 2,17

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,46%	R\$ 10,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	1,40%	R\$ 31,77
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,44%	R\$ 9,99
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,41%	R\$ 9,30
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 72,62
Total			R\$ 135,03

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 189,12
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 37,67
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,45
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 16,57
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,68
Subtotal			R\$ 244,49

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 89,97
Total		R\$ 334,46

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 830,60
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 344,91
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 2,17
4.4	Custo de rescisão	R\$ 135,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 334,46
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 1.647,18

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 501,43
B	Lucro	10,00%	R\$ 486,73
C	Tributos	8,65%	R\$ 568,38
C1	Base para cálculo dos tributos	0,9135	R\$ 6.570,85
C2	ISS	5,00%	R\$ 328,54
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 197,13
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 42,71
Total			R\$ 1.556,54

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.269,40
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 383,59
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 714,14
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.647,18
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.014,31
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.556,54
Valor total por empregado		R\$ 6.570,85

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	
Licitação Nº	TOMADA DE PREÇOS
Dia às h (horário de Brasília)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

Contratação de empresa para prestação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	0
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UNIDADE	5,00

Anexo III-A – Mão-de-obra  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GARI
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2242,45
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA

1.1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.242,45
	Insubridade/Periculosidade 40%		R\$ 648,40
	Total da Remuneração		R\$ 2.890,85
	Total da Remuneração		R\$ 2.890,85

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 0,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 383,59
E	Assistencia Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 383,59

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 187,55
B	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
	Total de Insumos diversos	R\$ 187,55

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 578,17
B	FGTS	8,00%	R\$ 231,27
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 72,27
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,36
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,91
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,35
G	INCRA	0,20%	

H	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias-código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3,00%	R\$ 86,73
Total		36,80%	R\$ 1.058,05

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 240,81
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 80,37
Subtotal		11,11%	R\$ 321,17
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 118,19
Total			R\$ 439,37

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 2,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,74
Total			R\$ 2,77

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,46%	R\$ 13,30
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	1,40%	R\$ 40,47
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,44%	R\$ 12,72
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,41%	R\$ 11,85
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 92,51
Total			R\$ 172,01

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 240,90
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 47,99
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,58
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 21,10
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,87
Subtotal			R\$ 311,44

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 114,61
Total		R\$ 426,05

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.058,05
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 439,37
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 2,77
4.4	Custo de rescisão	R\$ 172,01
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 426,05
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 2.098,24

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R\$ 556,02
B	Lucro	10,00%	R\$ 546,79
C	Tributos	8,65%	R\$ 630,93
C1	Base para cálculo dos tributos	0,9135	R\$ 7.293,97
C2	ISS	5,00%	R\$ 364,70
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 218,82
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 47,41
Total			R\$ 1.733,74

**Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.890,85
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 383,59
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 187,55
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.098,24
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.560,23
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.733,74
Valor total por empregado		R\$ 7.293,97

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR - QUADRICICLO	
<b>A - DEPRECIACÃO</b>	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS)	R\$ 60.543,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	60
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	50%
A4 - CUSTO MENSAL DE PROPRIEDADE	R\$ 504,53
<b>B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO</b>	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 60.543,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	0,54%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 326,93
<b>C - COMBUSTÍVEL</b>	
C1 - Preço de Um Litro Gasolina	R\$ 6,59
C2 - Horas trabalhadas num Mês*: 8 h/dia x 22 dia (MÉDIA)	176
C3 - Número de litros consumidos por hora	2,0
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 2.319,68
D2 - Kilometros Rodados Com um Rodízio	2.000
D3 - Kilometros Rodados num Mês: 2000h	200
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 1.200,00
<b>E - MANUTENÇÃO</b>	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	50%
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 60.543,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 504,53
<b>F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO</b>	
F1 - Óleo de Motor - 20LT por troca	R\$ 310,80
F2 - Óleo de Transmissão - 40lt	R\$ 1.000,00
F3 - Óleo Hidráulico - 600lt	R\$ 1.500,00
F4 - Graxa específico - 20kg por troca por troca	R\$ 180,00
F5 - Lavagem ( 4 LAVAGENS A R\$ 100,00)	R\$ 400,00
F6 - Filtros ( 25 % do Valor Total )	R\$ 747,70
F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 4.138,50
<b>G - CUSTO COM LICENCIAMENTO</b>	
G1 - SEGURO (estimado 5% valor de aquisição dividido em 12 meses)	R\$ 252,26
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório (estimado 2,5% valor do bem PI+ DPVAT/PI (R\$ 123,00) dividido em 12 meses)	
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 252,26
<b>H - CUSTO DIRETO MENSAL</b>	R\$ 9.246,42
<b>I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - 26,85% (PLANILHA ANEXA)</b>	R\$ 2.482,66
<b>J - VALOR MENSAL CALCULADO</b>	R\$ 11.729,08
<b>K - VALOR MENSAL ADOTADO</b>	R\$ 11.729,08

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR 10M3	
<b>A - DEPRECIACÃO</b>	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + COMPACTADOR)	R\$ 750.000,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	60
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	50%
A4 - CUSTO MENSAL DE PROPRIEDADE	R\$ 6.250,00
<b>B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO</b>	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 750.000,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	0,54%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 4.050,00
<b>C - COMBUSTÍVEL</b>	
C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel	R\$ 6,59
C2 - Kilometros Rodados num Mês*: 100 km/dia x 22 dia (MÉDIA)	2.200
C3 - Número de Km Rodados com Um Litro	2,0
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 7.249,00
D2 - Kilometros Rodados Com um Rodízio	40.000
D3 - Kilometros Rodados num Mês: 80 km/dia x 22 dia (MÉDIA)	1.760
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 1.056,00
<b>E - MANUTENÇÃO</b>	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	50%
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 750.000,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 6.250,00
<b>F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO</b>	
F1 - Óleo de Motor - 18LT por troca	R\$ 466,20
F2 - Óleo de Transmissão - 1lt	R\$ 25,00
F3 - Óleo Hidráulico - 2lt	R\$ 50,00
F4 - Graxa - 10kg por troca por troca	R\$ 180,00
F5 - Lavagem ( 4 LAVAGENS A R\$ 150,00)	R\$ 600,00
F6 - Filtros ( 25 % do Valor Total )	R\$ 180,30
F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 1.501,50
<b>G - CUSTO COM LICENCIAMENTO</b>	
G1 - SEGURO (estimado 5% valor de aquisição dividido em 12 meses)	R\$ 3.125,00
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório (estimado 2,5% valor do bem PI+ DPVAT/PI (R\$ 123,00) dividido em 12 meses)	R\$ 1.572,75
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 4.697,75
<b>H - CUSTO DIRETO MENSAL</b>	<b>R\$ 31.054,25</b>
<b>I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - 26,85% (PLANILHA ANEXA)</b>	<b>R\$ 8.338,07</b>
<b>J - VALOR MENSAL CALCULADO</b>	<b>R\$ 39.392,32</b>
<b>K - VALOR MENSAL ADOTADO</b>	<b>R\$ 39.392,32</b>

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR - CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	
A - DEPRECIACÃO	
A1 - Preço de Aquisição (CHASSIS + COMPACTADOR)	R\$ 595.000,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	60
A3 - Valor Residual (Em Percentual)	50%
A4 - CUSTO MENSAL DE PROPRIEDADE	R\$ 4.958,33
B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO	
B1 - Custo de Aquisição	R\$ 595.000,00
B2 - Taxa de Juros Mensal	0,54%
B3 - CUSTO MENSAL COM JUROS	R\$ 3.213,00
C - COMBUSTÍVEL	
C1 - Preço de Um Litro de Óleo Diesel	R\$ 6,59
C2 - Kilometros Rodados num Mês*: 100 km/dia x 22 dia (MÉDIA)	2.200
C3 - Número de Km Rodados com Um Litro	3,0
C4 - CUSTO COM COMBUSTÍVEL MENSAL	R\$ 4.832,67
D2 - Kilometros Rodados Com um Rodízio	40.000
D3 - Kilometros Rodados num Mês: 80 km/dia x 22 dia (MÉDIA)	1.760
D4 - CUSTO COM PNEUS E CÂMARAS	R\$ 880,00
E - MANUTENÇÃO	
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (Em %)	50%
E2 - Custo do Equipamento	R\$ 595.000,00
E3 - Vida Útil do Equipamento (Em Meses)	60
E4 - CUSTO DE MANUTENÇÃO POR MES	R\$ 4.958,33
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	
F1 - Óleo de Motor - 12LT por troca	R\$ 310,80
F2 - Óleo de Transmissão - 1lt	R\$ 25,00
F3 - Óleo Hidráulico - 2lt	R\$ 50,00
F4 - Graxa - 10kg por troca por troca	R\$ 180,00
F5 - Lavagem ( 4 LAVAGENS A R\$ 100,00)	R\$ 400,00
F6 - Filtros ( 25 % do Valor Total )	R\$ 141,45
F7 - CUSTO C/ LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO MENSAL	R\$ 1.107,25
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO	
G1 - SEGURO (estimado 5% valor de aquisição dividido em 12 meses)	R\$ 2.479,17
G2 - IPVA/Seguro Obrigatório (estimado 2,5% valor do bem PI+ DPVAT/PI (R\$ 123,00) dividido em 12 meses)	R\$ 1.249,83
G3 - CUSTO COM LICENCIAMENTO	R\$ 3.729,00
H - CUSTO DIRETO MENSAL	R\$ 23.678,58
I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - 26,85% (PLANILHA ANEXA)	R\$ 6.357,70
J - VALOR MENSAL CALCULADO	R\$ 30.036,28
K - VALOR MENSAL ADOTADO	R\$ 30.036,28

## OBJETO:

Contratação de empresa especializada em para execução dos serviços de: a) Capina; b) Varrição; e) Poda de Arvore d) Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros; e) Limpeza de Canais Urbano; f) Lixo Hospitalar; g) Lixo Domiciliar; g) Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora)

PLANIL								
ITEM	código/órgão	MATERIAL	UNIDADE	VIDA ÚTIL	consumo por turma	QUANT. Para 12 meses	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPINA								
Número de Turmas:					6			
01	SINAPI-2711	Carrinho de mão reforçado c/ roda de pneu	UN	6,00	2	24	230,00	5.520,00
02	MERCADO	Pneu p/ carrinho de mão (3.50.8)	UN	4,00	2	36	59,70	2.149,20
03	MERCADO	Lutocar metálico capacidade 100 litros	UN	6,00	1	12	620,14	7.441,68
04	MERCADO	Cabo natural de madeira 1,20 m	UN	3,00	2	48	16,93	812,76
05	ORSE-I04177	BROXA	UN	0,50	2	288	18,47	5.320,73
06	SINAPI 38403	ENXADA com cabo	UN	12,00	2	12	53,58	642,98
07	MERCADO	Rastelo metálico 12 dentes reto com cabo	UN	3,00	1	24	28,75	690,06
08	SINAPI-38403	Enxada larga 2.5 com cabo de madeira	UN	3,00	2	48	51,03	2.449,22
09	MERCADO	Lima para enxada (bastarda, chata) - 10"	UN	1,00	2	144	30,73	4.425,00
10	SBC-I007222	Foice roçadeira com cabo de 1,20m	UN	3,00	2	48	60,56	2.906,78
11	MERCADO	ENXADECO	UN	3,00	1	24	73,38	1.761,16
12	MERCADO	Forcado 4 dentes curvos, com cabo de madeira - CISCADOR	UN	3,00	1	24	77,60	1.862,50
13	LOJA DO MECÂNICO	Espátula de aço 4cm com cabo de madeira	UN	3,00	2	48	21,63	1.038,31
14	SINAPI-00010	Balde plástico de 10lts	UN	3,00	2	48	9,30	446,62
15	MERCADO	VASSOURÃO	UN	0,50	2	288	49,28	14.191,59
16	SEINFRA-18933	Pá quadrada nº 4 com cabo de madeira	UN	3,00	2	48	28,93	1.388,56
17	mercado	SUPERCAL 5 (KG)	PTE	1,00	150	900	7,72	6.948,99
18	SINAPI-38400	VASSOURAS PIAÇAVA	UN	0,50	8	1152	14,68	16.907,10
19	MERCADO	Sacos de lixo alta densidade reforçado - 100 litros	UN	1,00	600	12000	0,52	6.210,00
23	ORSE-I11284	CAVALETE DE FERRO	UN	8,00	1	6	115,27	691,61
17	sco-ieq017850	ROÇADEIRA COSTAL	UN	8,00	1	6	3.566,61	21.399,66
SUBTOTAL "A"								107.544,06
VALOR POR MÊS								8.962,01
NÚMERO DE TRABALHADORES - CAPINADOR/VARREDOR						19		471,68
VALOR UNITÁRIO POR TRABALHADOR BRAÇAL								
NECESSIDADE MÍNIMA DE EPIS E UNIFORMES								
ITEM	CÓDIGO/ÓRGÃO	MATERIAL	UNIDADE	VIDA ÚTIL	CONSUMO	QUANT 12	VI UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ORSE-I10595	LUVA DE RASPA (PAR)	PAR	0,67	60	1074	17,25	18.526,50
02	MERCADO	BONÉ ARABE	UN	6,00	60	120	14,84	1.780,20
03	IOPES-1820104	UNIFORME - CALÇA E CAMISA BRIM MANGA CURTA	CJ	4,00	60	180	126,04	22.687,20
04	ORSE-I10599	PROTETOR SOLAR 120ML	UN	1,00	30	360	41,29	14.862,60
05	SBC-I038001	Capa contra chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego	UN	12,00	60	60	22,99	1.379,31
06	ORSE-I11456	Protetor Auricular tipo concha	UN	4,00	120	360	29,53	10.631,52
07	ORSE-I01651	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	1,00	60	720	6,90	4.968,00
08	ORSE-I00294	BOTA CANO CURTO	PAR	4,00	60	180	69,16	12.448,98
								87.284,31
VALOR POR MÊS								7.273,69
NÚMERO DE TRABALHADORES						30		242,46
VALOR UNITÁRIO POR TRABALHADOR MOTORISTA/FISCAL DE TURMA/AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ENCARREGADO								
NECESSIDADE MÍNIMA DE EPIS E UNIFORMES								
ITEM	CÓDIGO/ÓRGÃO	MATERIAL	UNIDADE	VIDA ÚTIL (MÊS)	CONSUMO /FUNC	QUANT 12 MESES	VI UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ORSE-I10595	LUVA DE RASPA (PAR)	PAR	0,67	10	179	12,96	2.319,93
02	MERCADO	BONÉ ARABE	UN	8,00	10	15	14,84	222,53
03	IOPES-1820104	UNIFORME - CALÇA E CAMISA BRIM MANGA CURTA	CJ	4,00	10	30	126,04	3.781,20
04	ORSE-I10599	PROTETOR SOLAR 120ML	UN	1,00	5	60	41,29	2.477,10
05	SBC-I038001	Capa contra chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego	UN	12,00	5	5	22,99	114,94
06	ORSE-I11456	Protetor Auricular tipo concha	UN	4,00	10	30	29,53	885,96
07	ORSE-I01651	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	2,00	10	60	6,90	414,00
08	ORSE-I00294	BOTA CANO CURTO	PAR	4,00	5	15	69,16	1.037,42
								11.253,07
VALOR POR MÊS								937,76
NÚMERO DE TRABALHADORES						5		187,55

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 - Nº REG PI000048/2024

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	5,50%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,96%
Lucro	L	8,21%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Tributos sobre o Faturamentos ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)\} / (1-T) - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		26,85%

**COMPOSIÇÃO DE TRANSPORTE - CAJUEIRO ATÉ ATERRO SANITÁRIO**

**EQUIPAMENTOS**

Distância CAJUEIRO DA PRAIA ATÉ SN CTR	84,80	km
Ida e Volta	2,00	
Distância por Viagem Total	169,60	km
Quantidade de viagens por semana (segunda a sexta)	6,00	viagens/semana
Quantidade de viagens por mês	26,00	viagens/mês
<b>Kms percorridos por mês</b>	<b>4409,6</b>	<b>viagens/mês</b>

VEÍCULOS DE PRODUÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DM	V (km/h)	FU	QUANT.	N° VIAGENS (K)	PT (CH)	PT (Cmob)	VT	
E9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW	CAJUEIRO DA PRAIA	CTR SN AMBIENTAL	84,80	35,00	2,00	24,00	2,00 R\$	308,44 R\$	71.741,38	CONDUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA
<b>TOTAL POR CARMINHÃO:</b>									<b>R\$</b>	<b>71.741,38</b>	
<b>CUSTO MENSAL TOTAL DE TRANSPORTE PARA 2 CAMINHÕES</b>									<b>R\$</b>	<b>143.482,76</b>	
<b>CUSTO MENSAL TOTAL DE TRANSPORTE PARA 2 CAMINHÕES COM BDI</b>									<b>R\$</b>	<b>182.007,88</b>	

CMob representa o custo de mobilização e desmobilização; DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi); K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem; FU representa o fator de utilização do veículo transportador; V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós; CH representa o custo horário do veículo transportador; O fator K será igual a 1 quando o veículo não retornar e 2 quando o veículo transportador retornar ao local de origem; Já o fator FU representa o inverso do número de equipamentos a serem transportados nos diferentes veículos transportadores.

$$CM_{ob} = \left( \frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$$